



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 13.104/2020 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2020

Senhor Representante Legal,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator dos autos **1.041.453 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** da Clínica Médica Robleto & Araújo Ltda., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa e/ou documentos que entender pertinentes sobre os apontamentos constantes da representação, às fls. 1/12, do estudo técnico, fls. 2.600/2.608, e do parecer ministerial (código do arquivo n. 2202537, disponível no SGAP como peça n. 21).

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **8683173736**.

Cientifico-lhe que a defesa deverá ser apresentada por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, nos termos do parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno, e, ainda, que, não havendo manifestação no prazo determinado, os autos poderão ser levados a julgamento no atual estágio processual.

Informo-lhe, ainda, que em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser devidamente digitalizados e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora

Clínica Médica Robleto & Araújo Ltda.
Pessoa Jurídica de direito privado